



DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA OBRIGA À REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS

Considerando a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, a fim de salvaguardar a saúde dos trabalhadores e a saúde pública da comunidade, a EAmb - Esposende Ambiente, EM restringiu, ainda mais, a forma de prestação dos serviços públicos essenciais da sua competência e responsabilidade, para salvaguarda e garantia da sua prestação contínua e ininterrupta, a partir do dia 19 de março de 2020.

Assim, será encerrado o atendimento ao público presencial, pelo que os assuntos referentes a faturação, leituras e meios de pagamento podem ser tratados por via telefónica, e-mail ou online através do Balcão Virtual.

Telefone: 253 969 380

Email: geral@esposendeambiente.pt

Balcão Virtual: www.esposendeambiente.pt

Serão apenas prestados os serviços operacionais considerados essenciais/prioritários e/ou urgentes, tais como:

Falta de água e/ou falta de pressão
Abertura ou fecho de água em situações de carácter urgente
Fuga e avarias na rede de água em via pública
Instalação, substituição e retirada urgente de contador
Entupimentos na rede de saneamento em via pública
Despejos urgentes de fossas

Serão, ainda, suspensos os serviços de recolha de resíduos volumosos e de resíduos verdes, recomendando-se que os mesmos sejam acondicionados nas propriedades até à reativação dos serviços de recolha. Relativamente à limpeza pública da cidade informamos que será reduzida aos serviços mínimos.

Apelamos à população o melhor comportamento cívico e colaboração, para que, durante este período de estado de emergência, o concelho permaneça limpo, garantindo-se as melhores condições possíveis de saúde pública.

Esposende, 19 de março de 2020

A Administração,